



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



1 **ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE GUARAREMA REALIZADA**  
3 **NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.**

4

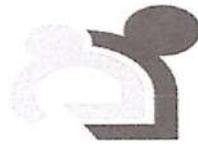
5 Realizou-se no dia 15 (quinze) de agosto de 2023, às 17hs15min, no Centro de  
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro  
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Rafael Augusto Bispo, com  
8 a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes,  
9 **Representantes da Sociedade Civil:** Alex Sandro Simplício, Juliane Satie do  
10 Prado Tateishi Cruz, Tânia Monteiro, Fernanda Maria Favier e Douglas Mota da  
11 Silva; **Representantes do Poder Público:** Larissa Fernandes Franco Pereira;  
12 **Ausências Justificadas:** Jéssica Cristina da Silva Falco, a 8ª (oitava) Reunião  
13 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
14 (CMDPcD) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de  
15 quórum e abertura da presente reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata  
16 da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023; **3º)** Deliberação  
17 e Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de julho  
18 de 2023; **4º)** Deliberação e Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária  
19 realizada no dia 18 de julho de 2023; **5º)** Entendimento, discussão e solução  
20 para laudos médicos errôneos, considerados como não formal por instituições  
21 de atendimento às pessoas com deficiência; **6º)** Conferência Municipal; **7º)**  
22 Edital de credenciamento das entidades; **8º)** Ausências reiteradas e **9º)**  
23 Comunicados e Manifestações dos Conselheiros. O Senhor Presidente, em  
24 atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e  
25 declarou aberta a presente Reunião Ordinária às 17hs25min (dezesete horas e  
26 vinte e cinco minutos). A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo**  
27 da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 6ª Reunião  
28 Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023. Não foram apresentadas  
29 ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por  
30 unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente em atenção ao **item**  
31 **terceiro** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 3ª Reunião  
32 Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2023. Não foram apresentadas  
33 ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por  
34 unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item quarto**  
35 da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 7ª Reunião  
36 Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023. Não foram apresentadas  
37 ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por  
38 unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



39 pauta que versa acerca do Entendimento, discussão e solução para laudos  
40 médicos errôneos, considerados como não formal por instituições de  
41 atendimento às pessoas com deficiência. O Sr. Presidente passou a palavra à  
42 conselheira Juliane para explicações acerca deste tema. A conselheira  
43 Juliane explicou que o assunto já foi discutido na reunião anterior, porém, em  
44 razão de sua extrema importância, se fez necessária nova discussão. A  
45 conselheira Juliane solicitou ao Conselho a expedição de ofício para solicitar  
46 esclarecimentos da unidade de saúde onde os laudos médicos estão sendo  
47 elaborados, de forma errônea e em desconformidade com a legislação.  
48 Ressaltou que, ao seu entender, competiria ao Conselho exigir correções nos  
49 procedimentos dos médicos da unidade de saúde e, se necessário, acionar o  
50 Conselho Regional de Medicina. A conselheira Juliane informou que é  
51 importante informar à população para que haja uma conscientização acerca  
52 do tema. Novamente, trouxe ao Conselho, laudos médicos, de pacientes  
53 distintos, elaborados por um mesmo profissional com a mesma redação ("O  
54 paciente acima tem atraso de fala e, segundo a mãe, necessita de "fono",  
55 "TO", avaliação com "otorrino"). A conselheira Juliane reforçou que o  
56 profissional não poderia elaborar este laudo, vez que o diagnóstico se dá  
57 através de avaliação por equipe multidisciplinar, que atua em conjunto com  
58 médico neurologista ou médico psiquiatra. O conselheiro Douglas perguntou  
59 sobre os locais de destinação dos laudos, frisando que seria ideal que o órgão  
60 receptor deste documento proceda com os questionamentos legais. A  
61 conselheira Juliane frisou que os laudos apresentados foram recebidos pela  
62 APAE através de busca espontânea da família, entretanto, os laudos não  
63 puderam ser aceitos em razão da não conformidade legal. Ressaltou, inclusive  
64 que mesmo os laudos não possuindo os requisitos legais para serem  
65 elaborados, as crianças ficam registradas, no prontuário e no cadastro único,  
66 como pessoas com deficiência, por toda a vida. A conselheira Fernanda  
67 afirmou que se um laudo deve ser elaborado obedecendo a critérios mínimos,  
68 mas isto não está acontecendo, deve-se registrar reclamação ao órgão  
69 responsável pelo profissional que o expede. Afirmou que a família, que é a  
70 interessada, deve proceder com as medidas para efetivação destas  
71 reclamações e, se necessário, devem buscar a assistência jurídica gratuita  
72 para acionar os Conselhos de Medicina. O conselheiro Douglas afirmou que é  
73 necessário entender todo o processo desde a lavratura do laudo, para se  
74 obter informações de como se questionar as irregularidades e posteriormente  
75 saná-las. A conselheira Juliane frisou que entende o ponto de vista do  
76 conselheiro Douglas e salientou que não são apenas cobranças às  
77 autoridades, mas também a promoção de informações à população para a



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



78 conscientização de como os laudos devem ser feitos e como se obter, em  
79 caso de pessoa com deficiência, o acesso aos serviços assistenciais. A  
80 conselheira Fernanda sugeriu que a Associação receptora dos laudos faça  
81 uma provocação ao Ministério Público. O conselheiro Douglas questionou se,  
82 por exemplo, a APAE faz a devolução dos laudos incorretos de forma escrita  
83 aos interessados, justificando a recusa. Se a resposta for positiva, sugeriu a  
84 compilação de todas as recusas e demais documentos para que uma  
85 denúncia ao Ministério Público seja bem fundamentada. A conselheira  
86 Fernanda frisou que o Conselho não deve ser o primeiro órgão a ser acionado  
87 nestes casos, podendo, no entanto, ser acionado para auxiliar os interessados  
88 quando verificadas as violações de direitos de pessoas com deficiência. O  
89 conselheiro Douglas sugeriu que a APAE direcione um ofício fundamentado à  
90 unidade de saúde para solicitar informações sobre as irregularidades  
91 constatadas. A conselheira Fernanda reforçou a ideia sugerida. A conselheira  
92 Juliane sugeriu a expedição de ofício à APAE e ao CAPS para solicitar  
93 informações acerca do tema discutido. Colocada em deliberação, a  
94 expedição dos ofícios foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr.  
95 Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Conferência  
96 Municipal. O Sr. Presidente afirmou que solicitou, através de ofício, a  
97 disponibilização de um *coffee break* e o apoio logístico e de colaboradores  
98 para a realização do evento, ressaltando a importância da participação de  
99 todos os conselheiros. A conselheira Fernanda solicitou o cumprimento do  
100 Regimento Interno diante da ausência dos conselheiros representantes do  
101 Poder Público. Antes de prosseguir, os conselheiros votaram pela realização da  
102 próxima reunião ordinária na data de 25 de setembro de 2023 (segunda-feira).  
103 Novamente acerca da Conferência, o Sr. Presidente ressaltou a importância  
104 de comparecimento de todos os conselheiros, suplentes e titulares,  
105 principalmente para atuar no credenciamento dos participantes. O  
106 conselheiro Alex Sandro solicitou a impressão de materiais em sistema *Braille* e  
107 também do envio de convite às autoridades e associações. Encerrada a  
108 discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa  
109 acerca do Edital de credenciamento das entidades. A conselheira Juliane  
110 informou que possui um esboço do edital e já encaminhou ao Presidente. O Sr.  
111 Presidente sugeriu a disponibilização e discussão no grupo de mensagens  
112 eletrônicas deste Conselho, para posterior e efetiva deliberação e aprovação  
113 da minuta. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item**  
114 **oitavo** da pauta que versa acerca das ausências reiteradas. O Sr. Presidente  
115 destacou a fala da conselheira Fernanda e frisou que os conselheiros devem  
116 se atentar às faltas injustificadas, sob pena de destituição. Encerrada a



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



117 discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa  
118 acerca dos Comunicados e Manifestações dos Conselheiros. O conselheiro  
119 Alex Sandro questionou sobre a resposta do IBGE ao Conselho e fora  
120 informado que esta seria disponibilizada no grupo de mensagens eletrônicas.  
121 A conselheira Juliane solicitou a reserva de vaga, para pessoas com  
122 deficiência, no centro do idoso e a expedição de ofício para solicitar a  
123 dispensa do servidor público para atuar como intérprete de libras no evento. O  
124 conselheiro Alex Sandro sugeriu a realização de uma reunião extraordinária  
125 para tratar de assuntos específicos da Conferência Municipal. O Sr. Presidente  
126 informou e procedeu com a leitura dos ofícios nº 13/2023, nº 14/2023 e nº  
127 15/2023, ressaltando que a documentação está arquivada e pode ser  
128 solicitada por qualquer conselheiro interessado. A conselheira Tânia ressaltou  
129 que tem receio do *coffee break* para somente 30 (trinta) pessoas não ser  
130 suficiente. Encerrada a discussão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
131 Presidente Rafael Augusto Bispo declarou encerrada a presente Reunião às  
132 18h25min. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de  
133 aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-  
134 Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.

135

136

137

138

139

140

141

  
**Rafael Augusto Bispo**  
Presidente

  
**Alex Sandro Simplício**  
Vice-Presidente

  
**Fernanda Maria Favier**  
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESENÇA – 15/08/2023

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Rafael Zepi	
Janira Monteiro	
Rosira F. F. Pereira	
FERNANDA FAVER	
Juliana Sati do Prado T. Cruz	
Alex Gondro Sem Placat	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Douglas Neto	